



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
15 SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL



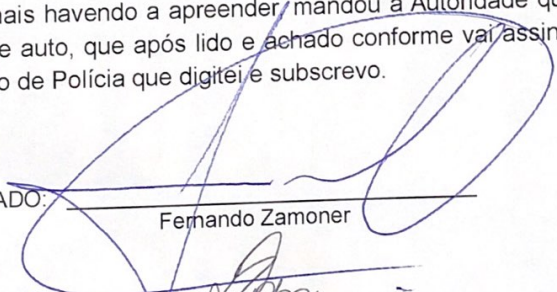
AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

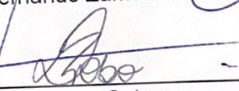
Aos 31 de março do ano de 2020, nesta cidade de Cascavel – Pr, em cartório desta Delegacia, neste ato presidido pelo Dr. **Fernando Zamoner**, RG 14.633.364/PR, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo a Escrivã Gabrielli Hoff, RG 7.512.692/PR, de seu cargo, sendo determinado que fosse procedida a avaliação dos objetos abaixo relacionados, os **AVALIADORES NOMEADOS** e notificados, **DANIELLY ROSA GOBO**, RG 9.570.661-4/PR e **EVERTON KLAUSS** RG 7.525.612/PR, funcionários desta unidade policial, a quem a Autoridade deferiu o **COMPROMISSO LEGAL** de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando como verdade o que encontrarem e descobrirem e o que em suas consciências entenderem, tendo dito que fazem sem dolo e nem malícia, determinou-lhes que procedessem à avaliação dos objetos abaixo relacionados, conforme segue:

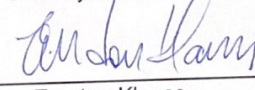
01 (um) veículo Ford Fusion, ano/modelo 2009/2010R\$ 27.060,00
(vinte e sete mil e sessenta reais)

* O valor aproximado foi consultado na FIPE, tendo como referência março de 2020.

Nada mais havendo a apreender, mandou a Autoridade que desse por encerrado o presente auto, que após lido e achado conforme vai assinado na forma da Lei, Eu, Escrivão de Polícia que digitei e subscrevo.

DELEGADO: 
Fernando Zamoner

AVALIADOR 1: 
Danielly Rosa Gobo

AVALIADOR 2: 
Everton Klauss

ESCRIVÃO: 
Gabrielli Hoff

